



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Ao Projeto de Lei nº 28, de 2015, de autoria do Poder Executivo.

Relator: Vereador Adriano Remonti.

1. RELATÓRIO

Em 4 de março de 2015, o Poder Executivo apresentou o Projeto de Lei nº 28 de 2015, que Dispõe sobre o reajuste dos vencimentos/salários e demais vantagens dos servidores e dos empregados públicos municipais de Toledo.

A matéria foi apresentada na sessão ordinária do dia 9 de março de 2015, recebendo então o despacho do Presidente do Legislativo, encaminhando-o à apreciação desta Comissão.

No dia 10 de março de 2015, o referido projeto entrou para a análise nesta comissão, em face de competência regimental.

2. VOTO DO RELATOR

Após análise deste Vereador, ficou constatado que serão reajustados, a partir de 1º de março de 2015, em 7,13% (sete inteiros e treze centésimos por cento), calculados sobre a Tabela vigente neste mês de fevereiro.

Conforme a Mensagem nº 18, de 4 de março de 2015:

“Este índice, que compreende o acumulado do INPC referente ao período de fevereiro de 2014 a janeiro de 2015, é o que será possível por ora, considerando-se a evolução da receita nos últimos anos e o atual percentual de gastos com pessoal e respectivos reflexos em encargos e demais acréscimos legais.

Ressalte-se que referido reajuste será aplicado, também, para os efeitos previstos na Lei “R” nº 29/2013, que autoriza o Município de Toledo a conceder abono “piso mínimo” a servidores públicos municipais, passando aquele piso a ser, a partir de 1º de março de 2015, de R\$ 958,50 (novecentos e cinquenta e oito reais e cinquenta centavos).”

Em face do exposto, constatado que não há aumento acima da reposição salarial prevista por lei e sendo de direito aos trabalhadores a sua



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

reposição inflacionária em análise do Projeto de Lei nº 28, de 2015, e considerados os objetivos que orientam sua propositura, voto pela tramitação do projeto do referido projeto, nos termos da proposta original.

Sala das Comissões, 9 de março de 2015.

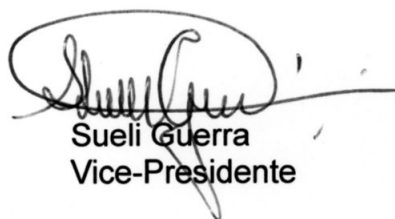


Adriano Remonti
Relator

3. PARECER DA COMISSÃO

Os membros desta Comissão, reunidos nesta data, acompanham o voto do relator, de forma que o Projeto de Lei nº 28, de 2015, de autoria do Poder Executivo, possa ser discutido e encaminhado as demais comissões.

Sala das Comissões, 10 de março de 2015.



Sueli Guerra
Vice-Presidente



Renato Reimann
Membro



Neudi Mosconi
Secretário



Luís Fritzen
Membro

PL 028/2015
AUTORIA: Poder Executivo

